

RESOLUÇÃO CIB Nº 034/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre solicitação de aprovação da Proposta de nº 63000722237202500 cadastrada no sistema Investsus, no valor total de R\$ 2.000.000,00, para o Custeio de Média e Alta Complexidade à Saúde, destinado ao Município de Autazes/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima as receitas e fixa as despesas da União para o exercício financeiro de 2025;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 9.641, de 23 de dezembro de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que trata sobre emissão de Resolução para os processos de Emenda Parlamentar Federal e de Programas do MS para os municípios do Amazonas e Gestão Estadual, sem a apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando a Proposta, nº 63000722237202500, devidamente cadastrada no Sistema InvestSUS, cuja situação atual encontra-se como em análise pela área finalística;

Considerando que os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. Esses investimentos são indispensáveis para garantir que as unidades de saúde disponham das condições técnicas necessárias para o seu funcionamento;

Considerando o **Processo nº 01.01.017101.019791/2025-06 (SIGED)** que trata da solicitação de aprovação da Proposta nº 63000722237202500, no valor de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado ao município de Autazes/AM, para custear a aquisição de material de consumo e contratação de serviços para realização de mutirões de cirurgias eletivas no Município;

Considerando que a área técnica do DEPLAN/SES é de parecer favorável à aprovação da Proposta nº 63000722237202500, no valor de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado ao município de Autazes/AM, para custear a aquisição de material de consumo e contratação de serviços para realização de mutirões de cirurgias eletivas, fortalecendo a





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

capacidade de atendimento do sistema de saúde municipal, cuja execução da despesa deverá ocorrer em observância à proposta aprovada pelo Ministério da Saúde, em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de nº 63000722237202500 cadastrada no sistema Investsus, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o Custeio de Média e Alta Complexidade à Saúde, destinado ao Município de Autazes/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

MARIA ADRIANA
MOREIRA:77666437
404

Assinado de forma digital por
MARIA ADRIANA
MOREIRA:77666437404
Dados: 2026.05.21 15:31:49
-04'00'

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de
Oliveira
Maksoud Moraes

Assinado de forma digital
por Nayara de Oliveira
Maksoud Moraes
Dados: 2026.05.25 12:51:41
-04'00'

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 034/2026, datada de 21 de maio de 2026, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

Nayara de
Oliveira Maksoud
Moraes

Assinado de forma digital por
Nayara de Oliveira Maksoud
Moraes
Dados: 2026.05.25 12:52:05
-04'00'

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU
Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/69EF.4474.7022.CD53/22930B4D>
Código verificador: **69EF.4474.7022.CD53** CRC: **22930B4D**